Ofício nº 3043/16/GP/DL/AC Santa Maria, 27 de dezembro de 2016

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, na condição de Procurador do Senhor José Haidar Farret, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 5º do Decreto Lei Federal Nº 201/67, que o Parecer Final da Comissão Processante que apurou denúncias de supostas irregularidades cometidas pelo Senhor Prefeito Municipal, será apreciado pelo Plenário na Sessão de Julgamento marcada para as 14 horas do dia 29 de dezembro do corrente ano.

Segue anexo cópia do parecer.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Ver. *LUIZ CARLOS AVILA DA SILVA*
Presidente da CMVSM

Ilmo. Sr.
Dr. Daniel Tonetto
Santa Maria – RS
E/M